

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.685/2014**

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Beijinho Doce, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.077/2014, (Processo CEE nº. 359/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-01-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Beijinho Doce, situado na Alameda José Seme, nº. 140, Centro, município de Alfredo Chaves, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves, CNPJ nº. 36.039.741/0001-23, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Vitória, 03 de fevereiro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de fevereiro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação